



**Portaria nº 814 de 28 de setembro de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**RESCINDIR**, a contar de 26 de setembro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
22.298	TAIS SANTOS REZENDE	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO
24.481	MARIA INES DE SOUZA BURGOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 28 de setembro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**